



CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014 EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE E DESEMPREGADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, por intermédio de seu Presidente e da Comissão de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a reabertura das inscrições Concurso Público de Provas, para os candidatos hipossuficientes economicamente e desempregados que eventualmente estejam inscritos ou que venham a se inscrever no Concurso Público em epígrafe.

Os cargos são os constantes da cláusula I – Dos Cargos e das Vagas estabelecidos nos Editais de Abertura (resumido e completo), a saber:

1.3.1. ALFABETIZADO

Cargos	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
VIGIA	01	R\$ 733,14	40hs	Alfabetizado

1.3.2. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
MOTORISTA	01	R\$ 955,70	40hs	Ensino Fundamental Incompleto e CNH “D” ou “E”

1.3.3. ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
COORDENADOR LEGISLATIVO	01	R\$ 2.239,12	40hs	Ensino Superior Completo
PROCURADOR JURÍDICO	01	R\$ 4.009,95	20hs	Ensino Superior Completo e devidamente inscrito e regular com a Ordem dos Advogados do Brasil.

DAS INSCRIÇÕES E ISENÇÃO PARA OS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE E DESEMPREGADOS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos Editais de Abertura (COMPLETO E RESUMIDO), em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição (pela internet) e o envio da documentação que comprova a Hipossuficiência econômica ou a condição de desempregado do candidato.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, pelo site www.fsvconcursos.com.br, no período das **10 horas de 26 de janeiro de 2015, até às 16 horas de 07 de fevereiro de 2015**, conforme segue:

- acessar o site www.fsvconcursos.com.br;
- localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- ler total e atentamente o respectivo Edital
- preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
- transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;
- documentação que comprova a Hipossuficiência econômica ou a condição de desempregado do candidato.

1.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação da condição alegada pelo candidato por meio de Edital de Homologação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.5. Às 16 horas (horário oficial de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

1.6. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, a opção do cargo a que deseja concorrer, atentando-se aos dias e horários que serão realizadas as provas objetivas.

1.6.1. O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo, cujo horários das provas objetivas coincidam, será considerado ausente naquele cargo em que não comparecer, sendo eliminado do Concurso Público no respectivo cargo.

1.6.2. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

1.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no indeferimento da inscrição.

1.8. A FSV – CONCURSOS e a CÂMARA MUNICIPAL não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. As informações prestadas por ocasião da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à CÂMARA MUNICIPAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.10. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.fsvconcursos.com.br, ou pelo email: contato@fsvconcursos.com.br.

1.11. O candidato deverá, ainda, até o dia **08 de fevereiro de 2015, primeiro dia útil após o encerramento das inscrições**, encaminhar, por Sedex, à Comissão de Concurso da Câmara Municipal de Selviria – Ref.: Concurso Público n.º 01/2014 – **Rua Rui Barbosa, 1120, Centro, Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul - CEP 79.590-000**, a seguinte documentação:

1.11.1. **requerimento de isenção do pagamento da inscrição** com a sua qualificação completa, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o(s) Cargo(s) para o(s) qual(is) está concorrendo; e

1.11.2. **declaração de hipossuficiência econômica ou desemprego** que ateste a condição do candidato.

1.12. A reabertura do prazo de inscrição será feita somente para o hipossuficientes e desempregados.

1.13. FICA CANCELADO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA MARCADA PARA O DIA 25 DE JANEIRO DE 2015.

1.13.1. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DAS EVENTUAIS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES OU DESEMPREGADOS SERÁ MARCADA **NOVA DATA PARA PROVA OBJETIVA**.

Os demais itens dos Editais de Abertura (COMPLETO E RESUMIDO) permanecem como estão desde que não colidam com as alterações constantes deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Selviria/SP, 22 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR BEZERRA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE CAGLIARI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA OU DESEMPREGO

_____, inscrito no CPF sob o nº _____
Declaro sob as penas da lei, ser **hipossuficiente economicamente** (Por população carente entenda-se quem possui renda familiar per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo, ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.) / ou **estar desempregado**.

- () Sou cadastrado no Centro de Referência à Assistência Social (CRAS) do meu município.
- () Sou participante do Programa de Bolsa Família e estou **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (CadÚnico)
- () Estou desempregado e não tenho patrimônio econômico suficiente para custear as despesas com a taxa de inscrição sem prejuízo de meu sustento e da família.

_____, _____ de _____ 2015.

ASSINATURA